



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria Legislativa
Consultoria Legislativa e de Orçamento

DETALHAMENTO DAS EMENDAS À LOA 2026 PAGAS E PENDENTES DE EXECUÇÃO

Deputado Estadual Eduardo Carneiro (PP) • Atualizado até 31/08/2026 • Decreto nº 333/2026

SITUAÇÃO GERAL

18 emendas • 12 pagas • 6 pendentes de execução

EMENDA	OBJETO / DESTINAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO
0249/2026	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, entidade sem fins lucrativos, os recursos acima citados, para custeio desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 200.000,00	PENDENTE DE EXECUÇÃO
0250/2026	Transferir os recursos acima discriminados para o município de tacima pb para a realização de serviços de infraestrutura.	R\$ 200.000,00	PAGA
0251/2026	Transferir os recursos acima discriminados para o município de pitimbu pb para a realização de serviços de infraestrutura.	R\$ 120.000,00	PAGA
0252/2026	Transferir os recursos acima discriminados para o município de cuité de mamanguape pb para a realização da reforma da creche infantil nemezio augusto de meireles.	R\$ 400.000,00	PAGA
0253/2026	Transferir os recursos acima discriminados para o município de conceição pb para a realização de serviços de infraestrutura.	R\$ 400.000,00	PAGA
0254/2026	Transferir para o município de lucena, os recursos acima indicados, para custeio de atividades esportivas no referido município.	R\$ 120.000,00	PAGA
0255/2026	Tra nsferir os recursos acima para o ministério público da paraíba, para o custeio em prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras para o referido órgão.	R\$ 120.000,00	PAGA

EMENDA	OBJETO / DESTINAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO
0256/2026	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o instituto brasileiro de assistência e desenvolvimento social ibrades , entidade sem fins lucrativos, inscrita no cnpj nº 19.345.330/0001 47 , localizada na avenida marechal deodoro da fonseca, nº 268, torre, no município de João Pessoa PB, os recursos acima citados, para custeio no desenvolvimento de suas atividades em assistência social.	R\$ 500.000,00	PAGA
0257/2026	Transferir para o hospital padre zé (cnpj nº 08.667.206/0001 81,) mediante convênio ou instrumento congênere, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a manutenção e custeio deste hospital.	R\$ 100.000,00	PENDENTE DE EXECUÇÃO
0258/2026	Transferir para o INSTITUTO ANGELIM, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 31.519.967/0002-99, mediante convênio ou Instrumento congênere, a quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com o objetivo de desenvolver ações de saúde oftalmológicas.	R\$ 350.000,00	PENDENTE DE EXECUÇÃO
0600/2026	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o lar de apoio a pessoas com câncer - lapec (cnpj nº 42.365.439/0001-68) entidade sem fins lucrativos, os recursos acima citados, (para custeio desenvolvimento de suas atividades).	R\$ 60.000,00	PAGA
0601/2026	Transferir, para o município de araruna-pb, os recursos acima indicados para investimentos em saúde.	R\$ 400.000,00	PAGA
0602/2026	Transferir, para o município de belém-pb, os recursos acima indicados para investimentos em saúde.	R\$ 400.000,00	PAGA
0604/2026	Transferir, para o município de Tacima-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde.	R\$ 200.000,00	PAGA
0607/2026	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos elencados para Instituto Visão Para Todos/Instituto Tarcízio Dias - IVPT, inscrito no CNPJ 09.010.563/0001 - 35, entidade sem fins lucrativos, localizado no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações em serviço público de saúde prestadas à população	R\$ 400.000,00	PENDENTE DE EXECUÇÃO
0842/2026	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o INSTITUTO ANGELIM, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 31.519.967/0002-99, localizado no município de João Pessoa - PB, com o objetivo de investimento nas ações de saúde oftalmológica prestadas a população	R\$ 533.350,00	PENDENTE DE EXECUÇÃO

EMENDA	OBJETO / DESTINAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO
0844/2026	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a associação paraibana de doenças raras - aspador, entidade sem fins lucrativos, inscrita no cnpj nº 42.143.132/0001-12, localizada na rua josé dionísio da silva, nº 353, castelo branco i, no município de joão pessoa - pb, os recursos acima citados, para custeio no desenvolvimento de suas atividades fins.	R\$ 50.000,00	PAGA
0845/2026	Transferir para a Prefeitura Municipal de Pitimbu - PB (CNPJ nº 08.916.785/0001-00), mediante convênio ou Instrumento congênere, a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio de eventos e atividades na área do turismo.	R\$ 500.000,00	PENDENTE DE EXECUÇÃO